

PARECER Nº 1200/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 247/11

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 247/11, de autoria do nobre vereador Floriano Pesaro (PSDB), acrescentar inciso ao art. 7º da Lei 14.485 de 19 de julho de 2007 (Consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências), com a seguinte redação:

“em um dos finais de semanas do mês de maio: o Evento “Virada Cultural”, a ser comemorado com atividades e eventos de caráter cultural marcado pela pluralidade de expressões e gêneros artísticos” (NR)

Justifica o Autor que a inclusão de um evento na Lei citada garante a publicidade decorrente da publicação e divulgação do próprio calendário. E o fato do evento estar no Calendário Oficial de São Paulo denota o reconhecimento do município por tal acontecimento, facilitando aos organizadores destas festas a obtenção de patrocinadores e o contato com os órgãos públicos, como SPTURIS e a CET.

A Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela Legalidade.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pela qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à aprovação da matéria proposta.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 15/08/2012.

Antonio Carlos Rodrigues (PR) - Presidente

Aurélio Nomura (PSDB) - Relator

David Soares (PSD)

Ricardo Teixeira (PV)

Senival Moura (PT)

Ushitaro kamia (PSD)